



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia à
CLDR e COFTC
30/11/2020*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 74/2020

Emenda ao Projeto de Lei nº 74/2020 que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de ubá para o exercício de 2021”.

Item 1: Segue abaixo as emendas para o projeto ambiental, por solicitação da Secretaria do Ambiente e Mobilidade Urbana, projetos que serão realizados por meio de Edital de chamamento público, conforme Lei 13.019, que não foi incluído na proposta orçamentária:

02 11 Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

02 1 1 02 Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

18 541 0017 0.297 - Manutenção de Parcerias Para Projetos Ambientais/CODEMA

FONTE - FMDA

3350 43 Subvenções Sociais - Valor R\$ 25.000,00

3330 41 Contribuições - Valor R\$ 25.000,00

4450 41 Contribuições - Valor R\$ 25.000,00

4430 41 Contribuições - Valor R\$ 25.000,00

4450 42 Auxílios - Valor R\$ 10.000,00

Para inclusão das dotações anular parcialmente na ficha 2437 o valor de R\$ 110.000,00.

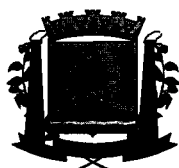
Item 2: por solicitação da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, destinado a Cooperação Administrativa, Técnica e Operacional a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município integrado no Sistema Nacional de Trânsito:

0211 Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

021105 Divisão de Trânsito e Transporte Público

26 782 0017 Manutenção do Convenio Policia Militar/DETRAN

FONTE: MULTRA



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 25.200,00

FONTE: MULTRA - DR 157

Para inclusão das dotações anular parcialmente nas fichas:

2535 o valor de R\$ 6.700,00.

2536 o valor de R\$ 9.000,00

2537 o valor de R\$ 9.500,00

Ubá/MG, 30 de novembro de 2020.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS